



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0737/2017, de 12 de dezembro de 2017

O Reitor em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 0623/2016 de 08 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, inciso VI, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n.º 23091.014432/2017-88, que trata da eleição para Coordenador e Vice- Coordenador do Curso de Engenharia de Produção – Mossoró;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0681/2015, de 20 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice- Coordenador do Curso de Engenharia de Produção – Mossoró.

Art. 2º Dispensar, a partir de 1º de dezembro de 2017, os servidores docentes **Joana Karolyni Cabral Peixoto** e **Thomas Edson Espindola Gonçalves** da função de Coordenadora e Vice-Coordenador.

Art. 3º Nomear, a partir de 1º de dezembro de 2017, os servidores docentes **Breno Barros Telles do Carmo** e **David Custódio de Sena**, para exercerem a função de Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do Engenharia de Produção – Mossoró.

Art. 4º O Mandato do Coordenador e da Vice-Coordenador, será de dois anos, nos termos do artigo 40, parágrafo 2º, do Estatuto da UFERSA.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data.


José Domingues Fontenelle Neto
Reitor em Exercício

Protocolado, anexando-se no
Mural dos Atos Oficiais
12.12.17
